



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**CRENCIAMENTO  
ILUMISUL – Soluções Urbanas em  
Luminotécnica Ltda**

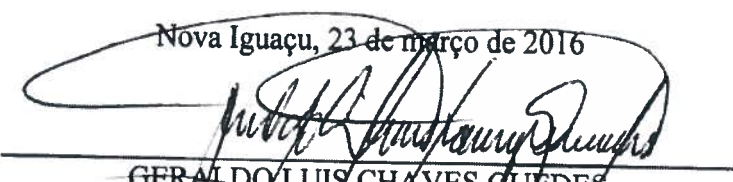
## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o No. 12.917.918/0001-89, representada pelo Sr. **GERALDO LUIS CHAVES GUEDES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade de nº. 044211951, expedida pelo DETRAN/RJ, cadastrado no CPF sob o nº 723.615.497-00, Sócio Diretor, doravante denominado "Outorgante", nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 20.040.689-0 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 059.158.937-08, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Município de Guaratuba (PR), para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agência ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL da Concorrência Internacional nº004/2015, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;
- (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2016

  
GERALDO LUIS CHAVES GUEDES  
ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA  
CNPJ. 12.917.918/0001-89

Departamento de Licitação  
FI No 1833



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	20.040.689-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/08/2014
NOME	JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUNIOR		
FILIAÇÃO	JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARIA ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES		
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO	19/05/1985
DOC ORIGEM	C. NASC LIV 19 FLS 305 TERM 11176 NILÓPOLIS RJ		
CPF	059.158.937-08		
001	2 Via		0330

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1.º Ofício de Notas - Tabelião José de Brito Freire Filho 088872AA534491  
Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Teletax: (21)2505-4350  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado. Conf. por \_\_\_\_\_  
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016 Valor: 7,17  
EBNW82056-AGN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO DAS CIDADÃES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

**GERALDO LUIS CHAVES GUEDES**

CPF: 0442119330303

CPF: 723.615.497-00 DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1960

Função: **WALCEMAR RODRIGUES GUEDES**  
**ROSILDA CHAVES GUEDES**

RG: 01749530486 DATA DE EMISSÃO: 25/01/2021 DATA DE VALIDAÇÃO: 11/08/1978

LOCAL: **NOVA IGUAÇU, RJ** DATA DE EMISSÃO: 27/01/2016

IDENTIFICADORA: 60184741683  
 83213570489

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1º. Ofício de Notas - Tabelião José de Eirito Freire Filho 088872AA534492  
 Av. Rio Branco, 120 - SL 20, Centro - RJ - Telefax: (21)2505-4350  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado. Conf. por \_\_\_\_\_  
 Rio de Janeiro, 23 de maio de 2016 Valor: 7.17  
**EBNW62057-AXY** Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Luiz Henrique Santana de Jesus  
 Substituto do Tabelião  
 MTPS: 28.286  
 Tel.: 2505-4350  
 Av. Rio Branco, 120 - Sl. 20

Handwritten signature in blue ink.



18-2016/019450-4 03 fev 2016 15:06  
Delegacia de Nova Iguaçu Guia: 101827179  
Atos: 040,102,203  
ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
HASH:F16020194504Q  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00  
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: -

18-2016/019450-4 19 jan 2016 14:10  
Delegacia de Nova Iguaçu Guia: 101827179  
Atos: 040,102,203  
ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00  
mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: -

(vide Tabela 1)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Protocolo: 18-2016/019450-4 - 19/01/2016  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
DATA: 15/02/2016  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**URBANAS EM LUMINOTECNICA**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME  
Nire: 33.21012009-3  
Protocolo: 18-2016/019450-4 - 19/01/2016  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
00002869538  
DATA: 15/02/2016  
Bernardo F. S. Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

**NOVA IGUAÇU**  
Local  
13/01/2016  
Data

Representante Legal da Empresa / Agência Auxiliária do Comércio:  
Nome: **GERALDO LUIS CHAVES GUEDES**  
Assinatura: *[assinatura]*  
Telefone de contato: 21-2664-0555

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  
CNPJ 12.917.918/0001-89  
Processo em ordem. A decisão.  
Data: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
Data: 12/02/2016  
Responsável: *[assinatura]*

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
Data: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

*[assinatura]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

*[assinatura]*

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

"ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA - ME"

**7ª (SÉTIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ 12.917.918/0001-89**



3705877

**GERALDO LUIS CHAVES GUEDES**, brasileiro, casado, empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 20/04/1960, filho de Waldemar Rodrigues Guedes e de Rozilda Chaves Guedes, portador da carteira de identidade nº 04.421195-1 expedida pelo Detran/RJ em 22/07/2004 e inscrito no CPF sob o nº 723.615.497-00, residente e domiciliado na Rua Altinópolis, nº 373 – Praia da Bandeira – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.921-540 e **GUILHERME DE MORAIS GUEDES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 04/01/1990, filho de Geraldo Luis Chaves Guedes e de Patricia Furtado de Mendonça Moraes, portador da carteira de identidade nº 22103829-2 expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº 120.349.487-42, residente e domiciliado na Rua Altinópolis, nº 373 – Praia da Bandeira – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.921-540, únicos componentes da sociedade simples limitada: **"ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA - ME"**, com sede na Rua Lauro Muller, nº 330 Galpão – Bairro Santa Catarina – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.285-370, inscrita no CNPJ sob o nº 12.917.918/0001-89, com seu Contrato Social arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Rio de Janeiro, sob o nº 242957 por despacho de 08/10/2010 sua 5ª (quinta) e última alteração contratual devidamente registrada e arquivada no Cartório do 3º Ofício de Justiça do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Iguaçu – RJ, resolvem da melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:**

O Capital Social é de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), dividido em 470.000 (quatrocentas e setenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
 Nire: 33210120093  
 Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
 Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

CARTÓRIO 3º OFÍCIO



3705878

uma, sendo sua integralização realizada com as reservas de lucros (art. 997,III,C/C 2002), ficando assim distribuído entre os quotistas abaixo:

GERALDO LUIS CHAVES GUEDES .....	465.300 quotas R\$ 4.653.000,00
GUILHERME DE MORAIS GUEDES .....	4.700 quotas R\$ 47.000,00
TOTAL .....	470.000 quotas R\$ 4.700.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil Brasileiro;

#### SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O ramo de atividade da sociedade passa a ser o de : (CNAE: 71.12-0-00) Serviços de Engenharia, (CNAE: 43.99-101) Administração de Obras, (CNAE: 35.11-5-02) Atividades de Coordenação e Controle da Operação e Transmissão de Energia Elétrica, (CNAE: 43.29.1-04) Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e (CNAE: 52.12-5-00) Carga e Descarga.

#### TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

A sociedade empresária que mantinha a natureza jurídica como Sociedade Simples Limitada, com a adoção do Código Civil Brasileiro, regulamentado pela Lei nº 10.406/2002, de 10/01/2002, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresária Limitada e terá posteriormente seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

at



CARTÓRIO 39 OFÍCIO



3705879

Face as alterações acima, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**PRIMEIRA :**

A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: "ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA - ME", tendo por nome de fantasia " ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA" e é estabelecida na Rua Lauro Muller, nº 330 Galpão – Bairro Santa Catarina – Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.285-370.

§ Único: A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, departamentos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual;

**SEGUNDA:**

O ramo de atividade da sociedade passa a ser o de : (CNAE: 71.12-0-00) Serviços de Engenharia, (CNAE: 43.99-101) Administração de Obras, (CNAE: 35.11-5-02) Atividades de Coordenação e Controle da Operação e Transmissão de Energia Elétrica, (CNAE: 43.29.1-04) Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e (CNAE: 52.12-5-00) Carga e Descarga.

**TERCEIRA:**

O Capital Social é de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), dividido em 470.000 (quatrocentas e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) , sendo sua integralização com as reservas de lucros (art. 997,III,C/C 2002), ficando assim distribuído entre os quotistas abaixo:

GERALDO LUIS CHAVES GUEDES ..... 465.300 quotas R\$ 4.653.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

GUILHERME DE MORAIS GUEDES ..... 4.700 quotas R\$ 47.000,00  
TOTAL ..... 470.000 quotas R\$ 4.700.000,00



3705880

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil Brasileiro.

**QUARTA:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.057, CC/2002);

**QUINTA:**

A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código Civil;

**SEXTA:**

A administração da empresa será exercida pelo sócio: **GERALDO LUIS CHAVES GUEDES e / ou GUILHERME DE MORAIS GUEDES**, em conjunto ou isoladamente, ficando os sócios, desde logo dispensados da prestação de caução, cabendo aos mesmos representa-la em juízo ou fora dele, junto aos poderes e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, podendo abrir contas bancárias, tudo concernente a empresa. Autorizado o uso do nome

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Barwanger  
Secretário Geral

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Jun.



3705881

empresarial, fica vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio (art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, do CC/2002;

**SÉTIMA:**

A sociedade iniciou suas atividades na data de 08/10/2010 e o seu prazo de duração será indeterminado:

**OITAVA:**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada pró-labore mensal, na importância que lhe for conveniente, até o limite previsto pela legislação do imposto de renda, a qual será recebida contabilmente em conta especificada;

**NONA:**

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002);

**DÉCIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1078, CC/2002);

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



3705882

CARTÓRIO 3ª OFÍCIO



**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os remanescentes, herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e 1.031, CC/2002);

**DÉCIMA SEGUNDA:**

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas por terceiros;

**DÉCIMA TERCEIRA:**

O sócio que, por divergir da alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

CARTÓRIO 3º OFÍCIO



3705883

com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;

**DÉCIMA QUARTA:**

As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias dos sócios:

**DÉCIMA QUINTA:**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e dos outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Nova Iguaçu - RJ, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**DÉCIMA SEXTA:**

Declararam os sócios, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer atividade empresarial, administração de sociedade mercantil ou administração de entidades sem fins lucrativos, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra relações de consumo, fé pública ou propriedade, declarando ainda a inexistência de débitos referentes a tributos ou contribuições de qualquer natureza.

Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

20  
21



3705884

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo a tudo presente, responsabilizando-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao bom e fiel cumprimento como se acha redigido.

Nova Iguaçu - RJ, 05 de janeiro de 2016

*[Handwritten signature of Geraldo Luis Chaves Guedes]*  
GERALDO LUIS CHAVES GUEDES

*[Handwritten signature of Guilherme de Moraes Guedes]*  
GUILHERME DE MORAIS GUEDES

Testemunhas:

*[Handwritten signature of Gladstone B. da Silva]*  
Nome: GLADSTONE B. DA SILVA  
RG: 04518119-5 DIC/RJ  
CPF: 206.912.203-44

*[Handwritten signature of Jorge dos Santos]*  
Jorge dos Santos  
Advogado  
OAB-RJ 82 916

*[Handwritten signature of João Paulo dos S. Daher]*  
Nome: JOÃO PAULO DOS S. DAHER  
RG: 11494490-3 IFP  
CPF: 731.076.117-00

Ofício de Nova Iguaçu - RJ  
Protocolo número 4-670 - e registrado sob o n.º de Ordem 18.293 em 06/01/2016 no livro de registro A-43  
Registro de Pessoa Jurídica  
Poder Judiciário - TJERJ  
Comarca da Grande de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EB1C48537 - MZE  
Consulte a validade deste em: <http://www3.tjrr.jus.br/eletronico>  
*[Handwritten signature of José da Paz Gonçalves]*  
José da Paz Gonçalves  
Responsável p/ Expediente  
Mat. 9410738

*[Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



3705885

052148  
X 19 Ofício de Nilópolis Rua Antonio Jose Bittencourt 70 AA 187921  
Centro Delegataria Titular Dra Ana Claudia Bandeira  
Reconheço por semelhança a firma de: GERALDO LUIS CHAVES GUEDES  
Cod: X00000031498  
Nilópolis, 06 de janeiro de 2016. Com: Ofício de Justiça de Nilópolis  
Em testemunho da verdade. Luiz Carlos da Costa Junior 1.74  
Luiz Carlos da S. D. Junior Escrevente Autorizado 8.68  
EBJB-25626 OJS Consulte em <https://www3.trf3.jus.br/sitepublico>

052148  
X 19 Ofício de Nilópolis Rua Antonio Jose Bittencourt 70 AA 187921  
Centro Delegataria Titular Dra Ana Claudia Bandeira  
Reconheço por semelhança a firma de: GUILBERTE DE MORAIS GUEDES  
Cod: X00000031441  
Nilópolis, 06 de janeiro de 2016. Com: Ofício de Justiça de Nilópolis  
Em testemunho da verdade. Luiz Carlos da Costa Junior 1.74  
Luiz Carlos da S. D. Junior Escrevente Autorizado 8.68  
EBJB-25632 OJS Consulte em <https://www3.trf3.jus.br/sitepublico>

18-2016/019450-4 19 jan 2016 14:10  
Delegacia de Nova Iguaçu Guia: 101827179

Atos: 040,102,203

ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA ME

Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: -

18-2016/019450-4 03 fev 2016 15:06  
Delegacia de Nova Iguaçu Guia: 101827179

Atos: 040,102,203

ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA

HASH: F16020194504Q  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
Nire: 33210120093  
Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: F9474DECCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D82FDC  
Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

EP  
LH

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



3705886

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade **ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA - ME.**, estabelecida na RUA LAURO MULLER, 330, GALPÃO, SANTA CATARINA, NOVA IGUAÇU, RJ, CEP: 26.285-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVA IGUAÇU - RJ, 13 de Janeiro de 2016

*[Handwritten signature of Geraldo Luis Chaves Guedes]*

Sócio: GERALDO LUIS CHAVES GUEDES  
CPF: 723.615.497-00

*[Handwritten signature of Guilherme de Moraes Guedes]*

Sócio: GUILHERME DE MORAIS GUEDES  
CPF: 120.349.487-42

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

*[Handwritten signature of Bernardo F. S. Berwanger]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*



11/01/2016

Documento Básico de Entrada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.00.03.71.77 - 12.917.918.000.189

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.917.918/0001-89
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

225 Alteração da natureza jurídica - 05/01/2016  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

NOME GERALDO LUIS CHAVES GUEDES	CPF 723.615.497-00
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

10. Distrito de Nilópolis, Rua Antonio José Bittencourt, 70, 21279-220, Nilópolis, RJ, 08 de Janeiro de 2016. Conf. por Luiz Carlos da S. D. Junior, Escrevente Autorizado, inscrita no Conselho de Escreventes Autorizados do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 6.687/2014, inscrita em 12/02/2016, inscrita no Conselho de Escreventes Autorizados do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 6.687/2014, inscrita em 12/02/2016.

Reconheço por semelhança a firma de: GERALDO LUIS CHAVES GUEDES

Cod: X0000003149E

Em testemunho

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: ILUMISUL SOLUCOES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA  
 Nire: 33210120093  
 Protocolo: 1820160194504 - 19/01/2016  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 12/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: F9474DECCCA651A0A0042931715C68763D9A37DEB0C15981CFEE14C189D32FDC  
 Arquivamentos: 33210120093, 33210120093, 00002869538 - 15/02/2016

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

